



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2805-21/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
VANDIR OESTERREICH, Prefeito Municipal de Toropi em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1013 - Renovação da frota

(297)44905200000000040 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$75.000,00

ÓRGÃO 0201 GABINETE DO PREFEITO

2508 - Aquisição de Veiculo Leve

(011)44905200000000001 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$25.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0501 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

1010 - Adequar as áreas escolares

(138)44905100000001050 - Obras e Instalações.....R\$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

VANDIR OESTERREICH

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda